



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 25/2025
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
21 DE OUTUBRO DE 2025

Abertura da Reunião

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2025, na Vila de Nisa, Sala Tejo da Casa das Memórias, sita na Rua da Cadeia Velha, nº 2 em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária do mês de outubro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Socio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:

- **Ata Nº 24/2025**, da Reunião Ordinária de 07/10/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina

Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e 1 (um) voto contra com "Apreciação e votação da ata nº 22 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de setembro de 2025.

"Apreciação e votação da Ata nº 24 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 7 de outubro de 2025

Declaração de Voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 24/2025, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 07 de outubro de 2025, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara persiste na recusa em submeter a aprovação das Deliberações, em Minuta, à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto Nº 10, Deliberação Nº 228/2025: «A Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Idalina Alves Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.».

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação, em Minuta, das deliberações que antecedem" não corresponde á verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida á votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos Eleitos que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto Nº 16 da Minuta relativa a esta reunião, publicada na página do Município, não corresponde á verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos Eleitos.

Nisa, 21 de outubro de 2025

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária
(Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 17/10/2025, remetida pela Presidente da Câmara, Dr. Maria Idalina Alves Trindade, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do artigo 14º da Lei nº 27/87, de 30/06 (Estatutò dos Eleitos locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, de 10/10, no dia 17 de outubro de 2025.

- Informações dos Eleitos:

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias leu para a Ata:

"Chegada ao fim de três mandatos autárquicos, em que exerci funções como Vereadora na Câmara Municipal de Nisa, eleita pela CDU, quero deixar algumas breves palavras.
Felicitos os vencedores.

Acredito que os representantes das diferentes forças políticas não podem ser entendidos como inimigos pessoais, pois são apenas opositores políticos, com direito á diferença de



Fls. 3 de 7

opiniões, essencial á vida democrática, e desejo que o diálogo, o consenso e a cooperação institucional sejam o caminho certo para servir melhor os munícipes do concelho de Nisa. Sublinho a importância do trabalho direto dos eleitos na Câmara Municipal de Nisa com todas as Uniãoes e Juntas de Freguesia pois, pela sua proximidade ás populações, são pilares da coesão territorial e da boa governação local.

O futuro do nosso Concelho continuará a depender da capacidade de todos os eleitos – independentemente da cor politica – em trabalhar em conjunto com respeito e espirito de serviço.

Termino com um agradecimento que endereço a todos os trabalhadores do Município com quem colaborei ao longo destes três mandatos, certos de que o trabalho coletivo é sempre o que mais enriquece a nossa democracia.

Nisa, 21 de outubro de 2025

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária
Fátima Dias”

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 229/2025

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 194, referente ao dia 13 de outubro de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.051.072,24 €

- Operações não orçamentais: 245.807,92 €

PONTO Nº 4 – DOTSM - Deliberação: 230/2025

Direito de Preferência: Rua Dr. Francisco Miguéns, nº 24, em Nisa. Requerente João Maria Florindo Salgado Goes. RATIFICAR

Nos termos da Informação/Proposta Nº 8302/2025, datada de 01 de outubro de 2025, da Divisão De Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, ratificar o despacho da Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, datado de 02/10/2025, no sentido de **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua Dr. Francisco Miguéns, nº 24 em Nisa.

PONTO Nº 5 – DOTSM – Deliberação Nº 231/2025

Nisa Tech – Espaço Multiusos de inovação e competitividade / ÉNisa Tech – Parque Cultural – Aprovação da proposta de alteração à planta de Estaleiro.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 8155/2025, datada de 29 de setembro de 2025, da Divisão De Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, a proposta de alteração à planta de estaleiro apresentada pelo adjudicatário (E-8834), após apreciação pelo Coordenador de Segurança e Saúde representante do dono da obra.

PONTO Nº 6 – DOTSM – Deliberação nº 232/2025

Pedido de Informação nº 12/2025 – Construção de Unidade fabril de rações. RATIFICAR

Nos termos da Informação Prévia Nº 12/2025, de 30 de setembro, da Divisão De Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, ratificar a aprovação do processo, conforme pedido de Informação prévia requerido pela SEA MEADOW, Ld.^a, de acordo com o nº 1 do artigo 16º do Decreto Lei nº 555.99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº10.2024 de 08/04 (RJUE).

PONTO Nº 7 – DOTSM- Deliberação: 233/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento " Magusto", no dia 15 de novembro, no Mercado Municipal em Alpalhão.
Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8725/2025, datada de 15 de outubro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a isenção pagamento de taxas relativo ao evento "Magusto", que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2025, no Mercado Municipal em Alpalhão.

PONTO Nº 8 – DSC – Deliberação: 234/2025

IX Trail Running Vila de Nisa – 16 de novembro de 2025 – Pedido de utilização de instalações Municipais – Entidade Requerente: Inijovem – Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8690/2025, datada de 14 de outubro de 2025, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas utilização do Auditório da Biblioteca para funcionamento de Secretariado entre as 14H00 e as 23H00 e do Pavilhão Desportivo para dormida de atletas em solo duro, de 15 para 16 de novembro, entre as 20H00 e as 08H00 e para banhos de atletas entre as 11h00 e as 15H00 no dia 16/11.

PONTO Nº 9 – DSC - Deliberação: 235/2025



Pedido de Utilização regular do pavilhão desportivo época 2025 - 2026 (jogos iniciados e juniores) – Entidade Requerente - Nisa Futsal Clube.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8561/2025, datada de 09 de outubro de 2025, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a utilização regular do pavilhão desportivo, com isenção do pagamento de taxas, para realização de jogos com o seguinte calendário:

INICIADOS-CAMPEONATO, jogos com início às 10h00

Jornada 2 (18 de outubro, NFC X

Montargilense) Jornada 4 (15 de novembro, NFC X Elétrico F. C.)

Jornada 7 (13 de dezembro, NFC X Avis)

Jornada 8 (20 de dezembro, NFC X U. D. de Sousel)

Jornada 10 (24 de janeiro, NFC X Casa do Benfica de Portalegre)

Jornada 12 (7 de fevereiro, NFC X Belhó e Raposeira)

Jornada 13 (28 de fevereiro, NFC X Esperança)

INICIADOS-TAÇA, jogos com início às 10h10

1/4 de Final (1^o) (8 de novembro, NFC X Esperança)

JUNIORES-CAMPEONATO, jogos com início às 11h30

Jornada 1 (1 de novembro, NFC X Casa do Benfica de Portalegre)

Jornada 2 (8 de novembro, NFC X U. D. de Sousel)

Jornada 6 (13 de dezembro, NFC X Elétrico F. C.)

Jornada 7 (10 de janeiro, NFC X Casa do Benfica de Portalegre)

Jornada 8 (17 de janeiro, NFC X U. D. de Sousel)

Jornada 12 (7 de março, NFC X Elétrico F. C.)

JUNIORES-TAÇA, jogos com início às 11h30

Jornada 2 (22 de novembro, NFC X Casa do Benfica de Portalegre)

Previsão de custos: 15 jogos x 4 horas x 11,45 €/hora = 687,00 €.

Este tipo de utilização está previsto no Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo, Ordem de Prioridades n.º 4 do artigo 7.º (atividades promovidas por clubes e coletividades do Município).

De acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o custo de utilização do pavilhão desportivo para atividades regulares (artigo 24.º, ponto 1.1), é de 11,45 €/hora, isento de IVA.

PONTO Nº 10 – DSC – Deliberação: 236/2025

Acordo de colaboração entre Autarquia, a Coudelaria Ribeirinho Paralta e o Agrupamento de escolas de Nisa. Ano Letivo 2025/2026.

✓



O Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a retirada do presente ponto da Ordem de Trabalhos por se estar em período de gestão e não se poder deliberar nada que envolva custos.

Agendar na primeira reunião do próximo mandato.

Ponto nº 11 - SEA- Deliberação: 237/2025

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
07 de novembro de 2025 e aprovada por:
- Favor: 2 (dois) votos (PS)
- Contra: () voto com Declaração de Voto ()
- Abstenção: () voto ()
Nota: Os restantes Vereadores não votaram por não
terem estado presentes, por se tratar de Reunião do
anterior mandato.